

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEONATOLOGIA
DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARTHUR GERHARDT EM PARCERIA COM A
PERINATAL VITÓRIA (VITÓRIA APART HOSPITAL)**

O Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt e a Clínica Perinatal Vitória (Vitória Apart Hospital) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o concurso de admissão para o programa de Residência Médica em Neonatologia para o ano de 2015.

A Residência Médica em Neonatologia do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt / Clínica Perinatal Vitória (Vitória Apart Hospital) é credenciada pela **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)**.

1 - DAS VAGAS/ESPECIALIDADES:

Especialidade	Duração do Programa	Situação na CNRM	Nº de vagas	Pré-Requisito Obrigatório	Local em que será ofertada a Residência
Neonatologia	02 Anos	Credenciada Processo Nº20131887	02	02 anos de Residência Médica em Pediatria	Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt em Domingos Martins-ES Perinatal Vitória (Vitória Apart Hospital) em Serra-ES

2 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 22/10/2014 a 16/11/2014

2.2 - As fichas de inscrições estarão disponíveis através do endereço eletrônico <http://www.hmag.org.br/index.html>, sendo de responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar a natureza da necessidade no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, caso contrário poderão não ter direito as solicitações pretendidas.

2.3 - Somente o preenchimento do Formulário de Inscrição não inclui o candidato na lista de inscritos do Processo Seletivo para a Residência.

2.4 - Para inscrever-se o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, durante o período estabelecido neste edital e efetuar os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Informar o número do seu CPF, RG e CRM.

b) Encaminhar por FAX (27-32681499) ou por e-mail (presidencia@fhasdomar.org.br) declaração expedida pela COREME local de que está cursando e concluindo a residência médica em pediatria ou cópia de comprovante de conclusão de 02 anos de residência médica em Pediatria em programa credenciado à Comissão Nacional de Residência Médica.

c) Preencher o Formulário de Inscrição e encaminhar via e-mail presidencia@fhasdomar.org.br.

O candidato deverá imprimir o e-mail resposta confirmando o recebimento do formulário de inscrição, servindo o mesmo como comprovante de entrega de formulário de inscrição. Caso não receba o e-mail resposta no prazo de 48 horas, deve entrar em contato com o telefone 27-32681499 para obtenção de comprovante de entrega do formulário de inscrição.

d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no Banco do Brasil em nome da **Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins (FHASDOMAR)**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de depósito identificado na Agência 1056-1, conta 5016-4, CNPJ 27.658.129/0001-48, devendo encaminhar comprovante de depósito para o FAX (27) 3268-2558/3268-1499 ou e-mail – financeirofhasdomar@elonline.com.br.

e) 2 (dois) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá receber e-mail confirmando se sua inscrição foi efetivada(a efetivação só ocorre após confirmação de pagamento). Caso ocorra algum problema, o candidato deverá ligar para o telefone (27) 32681499 ou 996149498 de segunda a sexta no horário de 08 as 17 horas para maiores informações.

f) Após ter sido efetivada a inscrição, o candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação, enviado por e-mail.

2.5 - Não será efetivada a inscrição do candidato que não pagar a taxa de inscrição até a data de vencimento de 17 de novembro de 2014.

2.6 - Não haverá em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição para o Processo Seletivo da Residência.

2.7 - A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições, via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e falta de energia elétrica, bem como outros

fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 - O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

2.9 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3 - DA PROVA E ENTREVISTA

3.1 - Será aplicada uma prova objetiva no dia 22 de novembro de 2014, às 08 horas, **no Auditório do Instituto Solidário, localizado na Rua Ferreira Coelho 310, Edifício Arts Center, 3º andar, Praia do Suá, Vitória-ES.**

A entrevista será realizada nos dias 25 e 26/11/2014 as 14h, no escritório administrativo da Clínica Perinatal Vitória, localizado na BR 101 Norte, km 2 no Vitória Apart Hospital.

3.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, documento de identidade original com fotografia (Carteira de Identidade - Lei Civil 9454/97) e cartão de Identificação. Para a entrevista deverá apresentar o curriculum vitae com os documentos comprobatórios anexados.

3.3 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.4 - O candidato que não apresentar o documento de identidade com fotografia por ocasião da realização das provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.5 - Durante a realização das provas os candidatos não poderão portar telefones, pagers, relógios ou quaisquer outros objetos diferentes de caneta, lápis e borracha.

3.6 – O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS FASES:

A. **1a Fase:** de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, abrangendo conhecimentos em Pediatria Geral, constando de 50 (cinquenta) questões tipo múltipla escolha. A prova corresponderá a noventa por cento (90 pontos) do resultado final do presente processo seletivo.

B. **2a Fase:** de caráter classificatório, por meio de análise de *curriculum vitae* e entrevista. Será

composta de entrevista (5 pontos) e análise e arguição do *curriculum vitae* (5 pontos); correspondendo a dez por cento (10 pontos) do resultado final do processo seletivo.

3.7 - A prova terá duração de 04 (quatro) horas.

3.8 - A prova gabaritada será divulgada as 08 horas do dia 21/02/2014 no site do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt, através do endereço eletrônico: <http://www.hmag.org.br/index.html>.

4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A prova objetiva tem **caráter classificatória e eliminatória**, para o qual o número mínimo de acertos exigidos é de 50%.

4.2- A entrevista, a arguição e a análise curricular do candidato para avaliação de condições, de capacidade e de atitudes, serão realizadas por uma banca de, no mínimo, 01 (um) médico coordenador, 01 (um) preceptor e 01 (um) médico assistente da unidade.

4.2 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Faltar a prova ou chegar após a hora estipulada para o início da mesma.

b) Obter número de acertos inferior a 50% na prova objetiva.

c) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.

4.3 - Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados, por ordem decrescente das notas obtidas na prova.

4.4 – Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior número de pontos na prova escrita. Caso ainda persista o empate, a seleção se dará por sorteio público, na presença dos candidatos empatados.

4.8 - A classificação final será divulgada no dia 28/11/2014 no site <http://www.hmag.org.br/index.html>.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos deverão ser encaminhados para o email presidencia@fhasdomar.org.br – até 48 horas após a liberação do gabarito da prova.

5.2 - Dúvidas e/ou contestações referentes às questões das provas deverão ser protocoladas por escrito, na forma de recurso, fundamentado e justificado.

5.3 - Caso o parecer da banca examinadora seja favorável à anulação de uma ou mais questões, será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s).

5.4 - Os recursos serão julgados pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt.

5.5 - Se houver alteração do gabarito oficial as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6 – DAS MATRÍCULAS

6.1 - Os candidatos classificados conforme o limite de vagas deverão efetuar matrículas no período de 01 a 12/12/2014; na Superintendência do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt localizada na Avenida Koehler, 230, Centro – Domingos Martins- ES.

6.2 - No ato da matrícula do candidato deverá entregar:

- a) Formulário devidamente preenchido;
- b) 03 fotos 3x4 recentes;
- c) Xerox do documento de identidade 02(duas) vias;
- d) Xerox do diploma de médico registrado;
- e) Curriculum Vitae 02(duas) vias;
- f) Xerox do CPF e carteira profissional 02(duas) vias;
- g) Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino) 02(duas) vias;
- h) Para candidatos diplomados no exterior, só será permitida a inscrição mediante a documentação comprobatória da inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- i) Comprovante de Inscrição no CRM-ES ou Inscrição secundária no CRM-ES para médicos

formados 02(duas) vias;

j) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou INSS 02(duas) vias;

l) Comprovante da Conclusão de 02 anos em residência médica em Pediatria.

6.3 - O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação do candidato;

6.4 - No caso de desistência ou impossibilidade de realização de matrícula, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, os quais terão prazo de 48 horas, a partir da convocação, para efetuarem matrícula.

6.5 - Decorrido este prazo o candidato será desclassificado e o próximo da lista será convocado;

6.6 - Por ocasião da matrícula, os candidatos apresentarão documentos complementares, se necessário.

7 - EXIGÊNCIAS

7.1 - Respeitar integralmente a legislação vigente relativa à CNRM;

7.2 - Submeter-se às normas e regulamentos vigentes do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt e da Clínica Perinatal Vitória.

7.3 - Publicação de trabalho em periódico até o final do programa de Residência Médica.

8 - CONCESSÕES

8.1 - Bolsa de estudo em valor equivalente ao estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica;

8.2 - Bolsa de estudo complementar para auxílio moradia em valor equivalente ao estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

8.2 - Férias de 30 (trinta) dias por ano de atividade;

8.3 - Diploma de conclusão de curso, que será fornecido somente após o cumprimento do item 7.3 deste edital.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Concurso de Residência Médica em Neonatologia segue as normas estipuladas pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt.

9.2 - Somente serão dados resultados através do site indicado acima e este será o único meio de comunicação entre a COREME do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt com os candidatos.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt.

10 - INFORMAÇÕES

10.1 - Outras informações poderão ser obtidas na COREME do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt, pelo telefone (27) 32681499 ou 996149498 ou pelo e-mail: presidencia@fhasdomar.org.br

11 - REFERÊNCIAS

PEDIATRIA / NEONATOLOGIA

Semiologia da criança e adolescente. Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais prevalentes nas diferentes fases da infância e da adolescência. Assistência neonatal. Alojamento conjunto. Recém-nascido normal. Recém-nascido de baixo peso.

Prematuridade e seus riscos. Triagem neonatal. Icterícia neonatal. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Infecções perinatais. Manuseio das patologias neonatais de alta prevalência. Infecções congênitas. Identificação de sinais de risco de morte. Imunização: calendário vacinal; doenças imuno-previníveis. Aleitamento materno. Alimentação nos primeiros anos de vida. Crescimento e desenvolvimento. Erros inatos do metabolismo. Síndromes genéticas e malformações congênitas. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos na criança: desidratação; reidratação oral e venosa; distúrbios do sódio e potássio. Distúrbios nutricionais da criança e do adolescente: desnutrição protéico-energética; obesidade; dislipidemias; erros alimentares;

distúrbios alimentares. Diabetes mellitus tipo 1. Prevenção de acidentes. Intoxicações exógenas: prevenção e atendimento inicial. Doenças prevalentes do aparelho respiratório: asma; infecções respiratórias; afecções congênitas. Doenças prevalentes do aparelho digestório: doença diarreica aguda, subaguda e crônica; síndromes desabsortivas; doença do refluxo gastroesofágico; obstipação intestinal. Doenças do aparelho geniturinário: síndrome nefrítica; síndrome nefrótica; infecções do trato urinário; refluxo vesico-ureteral e outras malformações congênitas; hipertensão arterial. Viroses; parasitoses; leishmaniose visceral e cutânea; malária; esquistossomose; tuberculose; meningoencefalites; otites; toxoplasmose; citomegalovirose. Doenças exantemáticas. Cardiopatias congênitas. Febre reumática. Abordagem cirúrgica do paciente pediátrico. Principais dermatoses da criança. Anemias: carências, doença falciforme. Doenças linfoproliferativas na criança e no adolescente. Distúrbios neurológicos e psicoemocionais da criança e do adolescente. Síndromes convulsivas em Pediatria. Trauma. Prevenção de acidentes na infância. Prevenção de maus tratos. Adolescência: promoção da saúde do adolescente; principais agravos à saúde do adolescente; DST/AIDS; vacinação. Morbimortalidade infantil e seus determinantes. Características do perfil de morbimortalidade perinatal em diversos países e regiões.

12 – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde. www.saude.gov.br

KLIEGMAN, R.M.; STANTON, B.F.; GEME, J.S. SCHOR, N.; BEHRMAN, R.E. – Nelson's Textbook of Pediatrics, 19th ed, Saunders-Elsevier, 2011.

<http://www.sbp.com.br/pdfs/MANUAL-AVAL-NUTR2009.pdf>

Avaliação Nutricional da Criança e do Adolescente – Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria – Departamento de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria, Rio de Janeiro, 2009.

Critérios nacionais de infecções relacionadas à assistência à saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.

Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma – SBPT 2012.

Diretrizes para controle da sífilis congênita: 2a ed. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST/AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

http://www.sbp.com.br/pdfs/tratamento_sifilis.pdf

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca__4ed_2011.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico-adulto e criança, Brasil, 2011.

Ministério da Saúde. Calendário de vacinação 2013.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1448

SEGRE, C A. M.; COSTA, H.P.F.; LIPPI, U.G. Perinatologia: Fundamentos e Prática, 2^a ed, Sarvier, 2009.

LOPEZ, F.A.; CAMPOS JR, D. Tratado de Pediatria, 2^a edição. Editora Manole, 2009.

CARVALHO, M.R. Atenção à Saúde do RN. Guia para os Profissionais de Saúde.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1641

PIVA e CELINY. Medicina Intensiva em Pediatria, REVINTER, 2005.

Domingos Martins (ES), 22 de outubro de 2014.

Sr. Romildo Alves de Oliveira
Diretor Presidente da FHASDOMAR

Dr. Flávio Takemi Kataoka
Coreme do HMAG

Dra. Rovena Cassaro Barcellos

Perinatal Vitória – Coordenadora do Programa de Residência em Neonatologia



HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARTHUR GERHARDT
Domingos Martins - ES

Mantenedora
FHASDOMAR
1970

Av. Koehler, 230 – Domingos Martins – Espírito Santo – CEP 29.260-000 – CNPJ 27.658.129/0001-48.

Contatos (27) 3268-1499 www.hmag.org.br www.fhasdomar.org.br e-mail: superintendencia@fhasdomar.org.br